

EM nº 00144/2025 MCOM

Brasília, 18 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.012866/2016-50, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1493/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.290, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 5 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de fevereiro de 2017, a permissão outorgada à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA. (CNPJ nº 03.859.878/0001-75), nos termos da Portaria nº 1.566, de 8 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 397, de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2006, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Tijucas, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3fdc06b5-b3d5-4642-9a3d-8bec13735ea0>

3fdc06b5-b3d5-4642-9a3d-8bec13735ea0